

Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - www.ancine.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01416.005880/2018-29

TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0030/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE) E A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE).

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE), pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça, criado pela Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, transformado em autarquia federal pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, inscrito no CNPJ sob o nº 00.418.993/0001-16, com sede no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte, Entrequadra 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-504, doravante designada simplesmente como CADE e neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Alexandre Barreto de Souza**, brasileiro, [REDACTED], portador da cédula de identidade de [REDACTED] – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], matrícula SIAPE sob o nº 098851, de um lado, e a **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal em regime especial vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1/2001, de 6 de setembro de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884574/0001-20, com sede no SRTV Sul, Conjunto E, Edifício Palácio do Rádio, Bloco I, cobertura, Brasília (DF), CEP: 70340-901, com Escritório Central na Avenida Graça Aranha, 35 – Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20030-002, doravante designada simplesmente como **ANCINE** e neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. Christian de Castro Oliveira**, brasileiro, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] [REDACTED], matrícula SIAPE sob o nº 2180112, de outro lado, com amparo no artigo da 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no artigo 10, inciso XI, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e no artigo 10 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0030/2015**, com a finalidade de:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Modificar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 0030/2015 para o período de 5 (cinco) anos, com fundamento no disposto em sua CLÁUSULA NONA, item 9.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 0030/2015 por mais 5 (cinco) anos, correspondendo ao período de 02 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2023, com fundamento no disposto em sua CLÁUSULA OITAVA, item 8.1.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas, e ficam por este ratificadas, todas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 0030/2015.

Assim, por estarem justas e acordadas sobre todas as cláusulas acima estipuladas, os partícipes, por meio de seus representantes, firmam o presente TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0030/2015 em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ancine, para que produza seus efeitos jurídicos.

Alexandre Barreto de Souza Presidente do CADE	Christian de Castro Oliveira Diretor-Presidente da Ancine
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Usuário Externo**, em 16/10/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 19/10/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
[REDACTED] e o código CRC [REDACTED].